

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em maio de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 11,2% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 24,3 bilhões, ante R\$ 21,9 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Abril	Maio	Até Maio	Abril	Maio	Até Maio	Mai/23 Abr/23	Mai/23 Mai/22	Até Mai/23 Mai/22
FPM	10.617,5	11.811,0	56.745,4	11.189,5	12.438,9	61.301,8	11,2%	5,3%	8,0%
FPE	10.145,7	11.286,0	54.223,4	10.692,2	11.886,1	58.577,3	11,2%	5,3%	8,0%
IPI - Exp	511,0	271,7	2.224,8	376,5	338,6	1.752,9	-10,1%	24,6%	-21,2%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Maio	5,0%	11,2%	5,0%	11,2%	-5,0%	-10,1%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Junho	Julho	Agosto
FPM	-15,1%	-14,0%	17,0%
FPE	-15,1%	-14,0%	17,0%
IPI - EXP	19,1%	1,0%	-8,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/04/2023 a 20/05/2023, conforme demonstrativo abaixo:

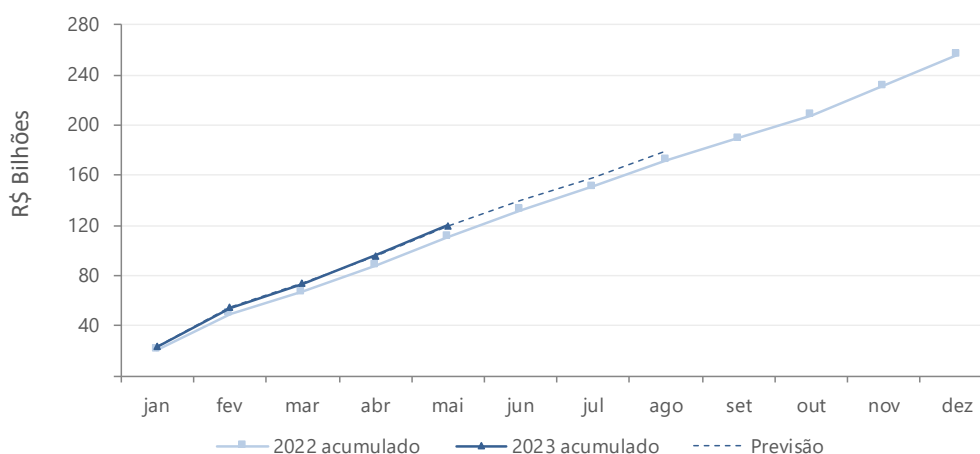
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
ABR/3º DEC	2.897,1	37.803,7	40.700,9	MAI/1º DEC	7.000,6	7.326,2	231,8	14.558,5
MAI/1º DEC	819,5	7.221,8	8.041,3	MAI/2º DEC	1.383,1	1.447,4	65,6	2.896,1
MAI/2º DEC	515,8	19.847,1	20.362,8	MAI/3º DEC	3.502,4	3.665,3	41,3	7.209,0
TOTAL	4.232,4	64.872,6	69.105,0	TOTAL	11.886,1	12.438,9	338,6	24.663,6

Observações:

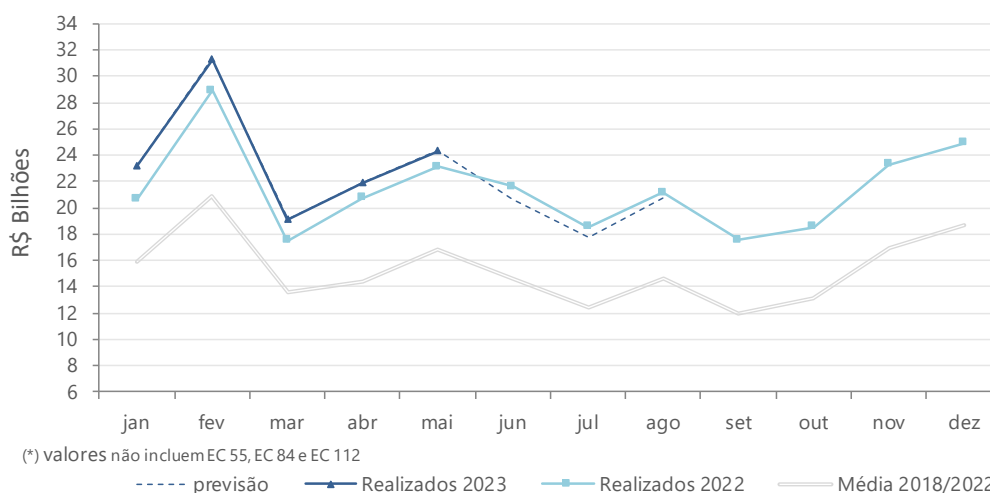
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

R\$ Mil				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	71.213,5	417.981,1	51,8
Alagoas	AL	282.680,4	505.236,9	178,1
Amazonas	AM	205.596,6	382.743,6	1.539,8
Amapá	AP	49.318,8	419.975,2	351,5
Bahia	BA	1.142.105,3	1.096.558,7	14.110,5
Ceará	CE	618.524,9	847.510,3	3.207,5
Distrito Federal	DF	21.474,2	81.329,2	438,0
Espírito Santo	ES	221.973,9	201.141,5	11.422,4
Goiás	GO	462.579,8	349.465,9	8.227,8
Maranhão	MA	522.438,5	845.800,2	4.209,5
Minas Gerais	MG	1.632.657,1	540.150,5	40.520,4
Mato Grosso do Sul	MS	182.630,4	160.602,6	5.826,5
Mato Grosso	MT	229.133,0	266.271,0	6.099,4
Pará	PA	427.529,9	731.341,6	27.347,7
Paraíba	PB	390.796,7	561.122,5	218,5
Pernambuco	PE	601.019,5	815.222,5	4.171,5
Piauí	PI	329.762,0	513.635,2	94,2
Paraná	PR	844.240,1	335.319,1	26.525,7
Rio de Janeiro	RJ	377.333,1	186.942,9	67.718,8
Rio Grande do Norte	RN	308.278,5	471.920,9	991,7
Rondônia	RO	110.281,0	348.063,3	1.408,8
Roraima	RR	62.831,3	322.701,8	455,7
Rio Grande do Sul	RS	838.554,9	247.090,8	25.268,8
Santa Catarina	SC	486.774,0	146.941,6	19.659,9
Sergipe	SE	186.147,7	483.592,1	152,3
São Paulo	SP	1.660.541,0	117.134,4	67.718,8
Tocantins	TO	172.486,6	490.267,0	678,4
TOTAL		12.438.902,5	11.886.062,3	338.593,9

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).